

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontrava presente o Vereador José Carlos Julião de Araújo, tendo justificado a sua falta.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionadas, apresentando projectos de obras, de loteamentos e informações prévias. Retirou-se o Senhor Presidente em virtude do processo seguinte ser de um seu familiar e considerar haver impedimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. ----

Número cento e noventa e dois do livro três de dois de Fevereiro corrente, de Marco Aurélio Santos Pereira, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia no lote cinco sito em Paraventa. Em face do parecer técnico favorável, a Câmara deferiu o referido projecto. Voltou a estar presente o Senhor Presidente.-----

Número cento e trinta e um do livro três de Jorge Manuel Boto Freitas, solicitando a construção de um telheiro aberto, na parte de trás da sua habitação sita no Bairro da Senhora da Luz. DEFERIDO, com a condição de cumprir o artigo número cinquenta e três do regulamento do Plano Director Municipal, em virtude do local estar afecto a "Outras Áreas Agrícolas". Número duzentos e sessenta e nove do livro três de quinze de Fevereiro corrente de Helder Manuel Gonçalves da C. Ribeiro e Outra, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de moradia em Barreiros, na freguesia de A-dos-Negros. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento em virtude do local estar afecto à área da Reserva Ecológica Nacional, conforme planta de ordenamento. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.

Número duzentos e catorze do livro três de quatro de Fevereiro corrente, de José Luís Vitorino Nunes, solicitando a construção de uma arrecadação em Olho Marinho. Em face do parecer técnico desfavorável, foi proposto o indeferimento, em virtude do local estar afecto à Reserva Agrícola Nacional e por isso não ser viável a construção. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto. Número duzentos e cinco do livro três de três de Fevereiro corrente, de Jaime dos Santos Morais, solicitando informação prévia para construção de moradia, no sítio da Vala da Fonte junto ao limite da Serra d'El-Rei. Em face do parecer técnico, a Câmara considerou não ser viável a construção pretendida, em virtude do local estar afecto à Reserva Agrícola Nacional e não dispor de infraestruturas. Número mil cento e vinte seis do livro três de Albino da Silva Eusébio, apresentando um projecto de arquitectura para construção de primeiro andar na moradia que possui no Bairro dos Arcos. A Câmara após deslocação ao local, deferiu o referido projecto com a condição de ser fechado o acesso lateral nascente à casa do forno. Mil duzentos e trinta e nove do livro três de treze de Julho do ano findo de Manuel Horácio de Freitas, solicitando informação prévia para construção de moradia num prédio que possui no Bairro da Senhora da Luz. A Câmara tomou conhecimento dos pareceres técnico da DRARO e deliberou manter a deliberação de dezanove de Julho do ano findo, por se tratar de local afecto à área florestal e não à Reserva Agrícola Nacional. Número duzentos e dezanove do livro três de sete de Fevereiro corrente de Delfina Maria Jesus Roque Valério, solicitando a informação prévia para construção de moradia, em Casal de Vale da Moura em A-dos-Negros. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou informar que não é viável a construção porque de acordo com o Regulamento do Plano Director Municipal, o local está afecto à Reserva Agrícola Nacional.-----

EXPOSIÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO EM ÓBIDOS: - Presente uma exposição da Técnica responsável pela obra de construção de um telheiro pertencente a Joaquim Filipe Carlos que estava a ser executado nesta Vila, em desacordo com o projecto aprovado, na qual informa que foram demolidas as partes da obra que não cumpriam o projecto, juntando fotografias que comprovam esses factos. A Câmara tomou conhecimento da referida exposição e deliberou informar o IPPAR que já havia alertado para esta situação de ilegalidade.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS PARA LOTEAMENTOS: - Foram presentes os requerimentos números duzentos e vinte e duzentos e vinte e um do livro três de sete de Fevereiro corrente, de Luís Xavier Monteiro da Gama solicitando informações prévias para lotear dois prédios sítos na Quinta das Janelas, na freguesia de Gaeiras. A Câmara considerou viável os loteamentos das parcelas em causa, de acordo e nas condições dos pareceres favoráveis do Chefe de Divisão.-----

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO 282/93: - Presente o requerimento número cento e setenta e dois do livro três de trinta e um de Janeiro findo, da Báltico – Empreendimentos Turísticos SA., solicitando a aprovação do projecto de alteração ao loteamento mencionado em epígrafe, sítio em Vale de Janelas. Em face do parecer técnico favorável, a Câmara aprovou o referido projecto de alterações ao mencionado loteamento, devendo ser revisto o contrato de urbanização, que deverá consignar as fases agora propostas em substituição das fases existentes.-----

PEDIDO DE DECLARAÇÃO SOBRE ÁREAS RESIDUAIS: - Presente o requerimento registado sob o número trinta e dois, em vinte e quatro de janeiro findo, de Ana Paula Marques Tavares, solicitando uma declaração donde conste o cumprimento das normas em vigor relativas a águas residuais e esgotos em relação ao lote vinte e três na zona industrial da Ponte Seca. A Câmara deliberou informar a requerente de que previamente deverá regularizar todo o processo da obra em questão, apresentando os projectos de especialidades em falta e a escritura de aquisição do referido lote.-----

ACTAS DE CONCURSO DE PESSOAL PARA HOMOLOGAÇÃO: -----

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE ENCARREGADO: - Foi presente, para homologação a lista de classificação final para o concurso em epígrafe, onde o funcionário Hilberto Afonso Simão ficou classificado em primeiro lugar, com a notação de quinze vírgula seis valores e o funcionário Joaquim Claudino Sousa Simões em segundo lugar com a classificação de catorze valores vírgula setenta e cinco.-----

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA: - Foi presente para homologação a classificação final

do concurso em epígrafe tendo o funcionário Octávio de Sousa Pinto obtido a classificação de catorze vírgula doze valores.-----

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA PRINCIPAL: - Foi presente a classificação final do concurso em epígrafe tendo o funcionário Octávio Manuel Dias Alves obtido a classificação final de dezasseis vírgula sessenta e dois valores.----

GABINETE TÉCNICO LOCAL – ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA: - Na sequência da reunião camarária de sete de Fevereiro corrente foram presentes as conclusões das consultas efectuadas para adjudicação da prestação de serviços de Topografia para o Gabinete Técnico Local de Óbidos para apreciação do Executivo Camarário. Assim consultadas as empresas PONTOS – Gabinete de Topografia Lda; ALTIMÉTRICA – Topografia informatizada Lda e Sr. ANTÓNIO NEVES – Topógrafo, apresentaram as seguintes propostas: PONTOS –Gabinetes de Topografia Lda., que apresenta o valor de dois milhões setenta e cinco mil escudos mais IVA e prazo de execução de quarenta e cinco dias e ALTIMÉTRICA – Topografia Informatizada Lda., que apresenta o valor de um milhão duzentos e trinta mil escudos, mais IVA e prazo de execução de vinte dias.-----

Apreciadas que foram as citadas propostas a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar os serviços de Topografia, para o Gabinete Técnico Local, à empresa ALTIMÉTRICA, Topografia Informatizada Lda, pelo valor de um milhão duzentos e trinta mil escudos, mais IVA e um prazo de execução de vinte dias. Mais deliberou proceder à competente contratação.-----

PORLVT – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA FILMÓBIDOS: - A Câmara tomou conhecimento do montante enviado pelo PORLVT de vinte e dois mil e novecentos e setenta e cinco escudos, para o Programa de Actividades Culturais.-----

Deliberado transferir o valor referido para a conta do FILMÓBIDOS Noventa e Nove.-----

“REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES À ESCOLA PRIMÁRIA DE ÓBIDOS” – INFORMAÇÃO: - Foi presente uma informação prestada pelo Engenheiro Silvicultor Nuno Machado, que se transcreve: “Reabilitação dos Espaços Verdes Envoltentes à Escola Primária de Óbidos. O espaço envolvente à Escola Primária de Óbidos possui um conjunto de

canteiros que se encontram em total abandono. Pensamos que a reabilitação destes espaços poderá, sem grandes custos, dar alguma qualidade visual e de enquadramento paisagístico à zona em questão. Em termos de jardinagem, estrutura camarária não consegue dar resposta a execução de novos espaços verdes. Assim pensamos que, no contexto actual, é preferível adjudicar a execução, encarregando-se o pessoal da Câmara da posterior manutenção dos espaços. Desta forma vimos propor que sejam convidadas as empresas de jardinagem da região a apresentar projecto e orçamento para os referidos espaços, cabendo à Exma. Câmara a decisão mais favorável. As empresas da Região, que são do conhecimento deste corpo técnico e que poderão integrar a lista de convidados são as seguintes: Vicente Roque Lameiro – A-dos-Negros; Floróbidos – Salgueirinha; OesteVerde – Cadaval e J.M. Mota Coutinho – Peniche. No anexo técnico explica-se a natureza das operações pretendidas e no mapa estão assinalados os canteiros a intervir. À consideração superior, (Assinatura do subscritor)”-----

A Câmara aprovou a proposta apresentada e deliberou proceder ao envio de convites às empresas enunciadas.-----

PROPOSTA DE CONCERTO DE ÓRGÃO E VIOLINO – IGREJA DE SANTA MARIA: - O Executivo Camarário aprovou a realização de um Concerto a ter lugar na Igreja de Santa Maria, no próximo dia oito de Abril, pelo Organista Rui Paiva e Violinista Álvaro Pinto e o pagamento do cachet inerente ao mesmo, no valor de cem mil escudos.-----

“PORTUGAL TURÍSTICO” – JORNAL PÚBLICO: - a Câmara aprovou a integração de publicidade num destacável do Jornal “Público”, sobre Óbidos, pelo valor de cento e noventa e cinco mil escudos mais IVA: De salientar que este destacável, com cerca de trezentos páginas, será distribuído em Hotéis, Pousadas, Pensões, Turismo Rural, Turismo de Habitação, Regiões de Turismo entre outras.-----

RECITAL DE CANTO E PIANO: - Pela Sra. Vereadora foi apresentada uma proposta de Recital de Canto e Piano a levar a efeito a vinte e sete de Fevereiro corrente pelas dezassete horas, pelo Grupo de Ana Ester, SOPRANO e João Paulo Santos, PIANO. O cachet deste Concerto é de cento e setenta e cinco mil e quinhentos escudos. A Câmara aprovou a proposta apresentada e bem assim o pagamento do cachet correspondente. -----



INATEL – XIII CORRIDA PEDESTRE “CALDAS – ÓBIDOS – CALDAS”: - Do INATEL de Leiria, foi presente o ofício número duzentos setenta e quatro, datado de três de Fevereiro corrente, solicitando à Câmara Municipal de Óbidos apoio para a prova de atletismo que tencionam levar a efeito no próximo dia dezasseis de Abril do corrente ano. A Câmara deliberou conceder um subsídio no valor de cem mil escudos, atendendo a que já é uma prova sobejamente conhecida, que integra muitos participantes, tornando-se um veículo de publicidade deveras valioso.-----

UDO – 22º GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO: - a Câmara apreciou o pedido efectuado pela União Desportiva do Oeste, que com o apoio da Câmara Municipal de Torres Vedras irá levar a efeito o Vigésimo segundo Grande Prémio Joaquim Agostinho e deliberou por unanimidade não conceder subsídio.-----

ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DE LISBOA – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Foi presente à reunião o ofício sem número, datado de dois de Fevereiro corrente, solicitando à Câmara um subsídio para levar a efeito a prova “Primeiro Troféu do Oeste em Cicloturismo”, integrado no Ano da Paz. Esta prova abrange onze Concelhos da Região Oeste incluindo o de Óbidos. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de oitenta mil escudos.-----

PARECERIA PARA ESTÁGIO – EMAIA: - A EMAIA – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Infância e à Adolescência, propôs à Câmara uma parceria para integração de um Estágio Profissional, de forma a poder efectuar um estudo / levantamento sobre os problemas da Infância e Famílias do Concelho de Óbidos. Este estudo deve ser efectuado com a maior urgência e com a maior responsabilidade. Assim a Câmara deliberou por unanimidade apoiar este estágio com cinquenta por cento do valor total.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números duzentos e quarenta e nove a duzentos sessenta e dois e duzentos e sessenta e quatro a trezentos e quarenta e sete, classificadas orçamentalmente no valor de sete milhões quinhentos noventa e quatro mil e oitenta e um escudos.-----

RESUMO DE TESOUREARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número trinta e três datado de dezassete de Fevereiro corrente, que apresenta o saldo de trezentos setenta e um mil cinquenta e oito escudos.-----



DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento são presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números cento e vinte e oito a duzentos e noventa, no valor de cinquenta milhões cento e vinte e três mil trezentos e vinte escudos.-----

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA RESIOESTE: - Foi presente uma ofício da RESIOESTE informando que de acordo com o disposto no número um do artigo sexto dos Estatutos da Sociedade foi decidido aumentar o Capital Social de duzentos e sessenta milhões de escudos para quinhentos e quarenta milhões de escudos. Assim a quota da Câmara de Óbidos fixa-se em quatro milhões trezentos e seis mil escudos.-

A Câmara aprovou a alteração da quota apresentada.-----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS: - Pelo Sr. Presidente foi informado o Executivo Camarário que se torna necessário reunir com a Direcção dos Bombeiros Voluntários de Óbidos afim de se poder definir a actual situação relativamente ao novo Quartel e à necessidade de definir a área necessária para tal. Também se torna necessário discutir a situação financeira deste empreendimento. Das conclusões da referida reunião será dado conhecimento ao Executivo Camarário.-----

ASSOCIAÇÃO INTERPROFISSIONAL DE HORTICULTURA DO OESTE : - A Associação Interprofissional de Horticultura do Oeste apresenta à Câmara Municipal de Óbidos a composição dos seus Corpos Sociais. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

“RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO PELOURINHO - ÓBIDOS”:- Foi presente para aprovação o relatório de análise das propostas apresentadas para a obra em epígrafe, cujo concurso público foi aberto por deliberação tomada em reunião camarária de vinte e um de Junho de mil novecentos e noventa e nove, que se transcreve: “RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO PELOURINHO-ÓBIDOS” – Concurso público – Apreciação de propostas. Presentes para apreciação as propostas admitidas ao concurso em epígrafe, ordenadas pela ordem de entrada:-----

---Um - Mateus e Irmãos, Lda. – cento e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito escudos – (quinhentos e quarenta dias); Dois – Solcoa, Construções de Alcobaça, S.A. – Cento e treze milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e oito escudos – (quinhentos e quarenta dias).-----

--- As propostas foram verificadas e conferidas não tendo sido detectados

erros ou omissões em função do Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

--- De acordo com o ponto treze do Anúncio de Concurso, a adjudicação deverá ser feita ao concorrente com a proposta mais vantajosa, resultado da menor pontuação obtida através da multiplicação dos números de ordem em cada um dos seguintes critérios pelos respectivos coeficientes de ponderação: valor da proposta (sete, ponto, cinco), e prazo de execução (dois, ponto cinco).-----

--- A classificação dos concorrentes encontra-se no quadro anexo, elaborado com base nos critérios acima descritos.-----

--- Desta forma, a obra deverá ser adjudicada ao concorrente número um - Mateus e Irmãos, Lda., cuja proposta ascende ao valor de cento e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito escudos, mais IVA e prazo de execução de quinhentos e quarenta dias, por ser aquele que apresenta a menor pontuação.”-----

---A Câmara aprovou por unanimidade o relatório apresentado e deliberou remeter o processo para audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo cento e um do Decreto-Lei cinquenta e nove, barra, noventa e nove de dois de Março.-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – TRABALHOS A

MAIS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, respeitante à empreitada em referência, que se transcreve: “COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS - TRABALHOS A MAIS. Para a realização da obra prevista torna-se necessário realizar um conjunto de Trabalhos a Mais de Natureza Prevista e Imprevista, cujo valor ascende a oito milhões trezentos e doze mil trezentos e cinco escudos, mais IVA e que resultam conforme as definições em anexo, de não quantificação no artigo um, ponto seis ponto cinco referente ao revestimento de bancadas das quantidades efectivamente apuradas em obra e a existência de grande quantidade de rocha, situação desconhecida e por isso não prevista para a realização do campo de futebol “pelado”. Estes trabalhos tornaram-se indispensáveis à realização da obra e enquadram-se no previsto no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, pelo que sou de parecer que poderão ser aprovados e realizado o competente contrato adicional de Trabalhos a Mais no valor referido. A Câmara após leitura atenta da informação prestada e perante os esclarecimentos dados pelo seu subscritor

aprovou por unanimidade, Os Trabalhos a Mais apresentados. Deliberou igualmente por unanimidade adjudicar os Trabalhos a Mais a Orlando Domingos dos Santos Lda., pelo valor de oito milhões trezentos e doze mil trezentos e cinco escudos, mais IVA. Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar no competente contrato.-----

“CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA “ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CD-ROM SOBRE O CONCELHO DE ÓBIDOS”: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o relatório de apreciação de propostas para “Elaboração e Fornecimento de um CD-Rom sobre o Concelho de Óbidos”, que se transcreve: “ RELATÓRIO. O presente Relatório constitui o trabalho da Comissão designada para proceder à apreciação das propostas admitidas ao concurso em epígrafe. As empresas admitidas foram: Um – C.N.C. – Centro Nacional de Cultura, Informática e Sistemas, pelo preço total de sete milhões e quinhentos mil escudos, mais IVA. Dois – RUI CUNHA – Fotografia e Audiovisuais Lda., pelo preço de sete milhões setecentos e vinte mil escudos, mais IVA. Esta comissão iniciou a apreciação das propostas avaliando a capacidade técnica e financeira dos concorrentes. Após a consulta dos documentos que acompanham as propostas detectou-se que o segundo concorrente apresentou todos os documentos financeiros solicitados e documentos que permitem a avaliação da capacidade técnica e habilitações profissionais . O primeiro concorrente não disponibilizou os documentos necessários a uma adequada avaliação da capacidade técnica e habilitações profissionais. Posteriormente iniciou-se a avaliação das propostas. Nesta situação, detectou-se que a informação prestada pelos concorrentes era insuficiente pelo que foram solicitados esclarecimentos aos concorrentes. Disponibilizados, entende esta Comissão que as propostas são semelhantes quanto ao guião apresentado, propõem um número semelhante de fotografias, iconografias e mapas gráficos e ambas propõem a locução em cinco línguas. A propostas apresentada pelo CNC é menos exigente nas especificações mínimas das plataformas informáticas e disponibiliza todas as funcionalidades do CD-ROM o que, no entender desta Comissão, é uma contradição pois caso sejam disponibilizados mais recursos, maiores terão que ser as exigências em termos de equipamento. A possibilidade de instalação de toda a informação em quiosques multimédia também não é assim tão linear. As propostas apresentada pela RUI CUNHA Lda., é mais exigente nas especificações mínimas das plataformas informáticas e não



disponibiliza o envio automático de correio electrónico. Esta firma reconhece que necessitará de redesenhar posteriormente o interface para adaptação do conteúdo do CD-ROM às características específicas dos quiosques. No entender desta Comissão e com base no relatado e nos esclarecimentos prestados pelos concorrentes, a diferença de preços não é significativa e os esclarecimentos prestados levam a pensar que o produto final a executar pela firma RUI CUNHA LDA., terá uma qualidade superior. Assim, propõe-se a adjudicação deste fornecimento à firma RUI CUNHA – Fotografia e Audiovisuais Lda., pelo preço global de sete milhões setecentos e vinte mil escudos, mais IVA à taxa legal em vigor. Óbidos dezassete de Fevereiro de Dois Mil. A Comissão.”-----

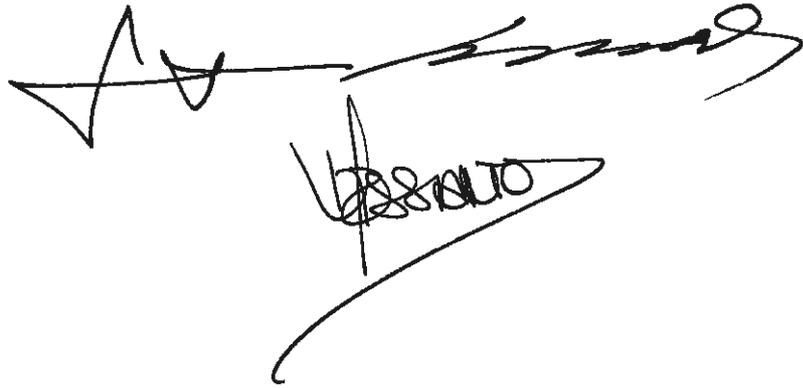
A Câmara aprovou o Relatório da Comissão apresentado e deliberou enviar o mesmo para audiência prévia dos concorrentes.-----

EXPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA: - O Sr. Presidente inquiriu os Senhores Consultores Jurídicos, Dr. Carlos Nunes e Dr. Carlos Gouveia sobre os vários assuntos que os mesmos detêm, muito especialmente a aquisição dos terrenos destinados à Ampliação do actual parque de Estacionamento da Porta da Vila e Implantação das ETAR's Compactas em A-dos-Negros. No que concerne à expropriação do terreno destinado à ampliação do actual Parque de Estacionamento da Vila de Óbidos o mesmo já tinha sido entregue ao Dr. Carlos Nunes. Assim, a Câmara entende que o referido terreno deverá ser alvo de expropriação urgente, em virtude desta não ter chegado a consenso com o actual proprietário. De notar que o actual equipamento já se torna demasiado exíguo para responder às necessidades da Vila, especialmente no período compreendido entre Março e Outubro. Quanto aos terrenos destinados à implantação das ETAR's compactas equipamentos necessários ao acabamento da obra “ ETAR, Interceptores e EEE da Freguesia de A-dos-Negros” os mesmos caso, o Consultor Jurídico não consiga chegar a acordo com o actual proprietário entende a Câmara por unanimidade, proceder á sua expropriação urgente, por se destinar a equipamento de utilidade pública. Ficará o Dr. Carlos Gouveia encarregado deste processo.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas vinte horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois

da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a long horizontal line and a series of loops and flourishes. Below the main signature, there is a smaller, more legible signature that appears to read 'M. ISAURO'.